

amarela a indicada para este Município neste momento, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.505/2021, de 15 de agosto de 2021, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 41.570/2021 de 31 de agosto de 2021, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 41.610 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que estudos apontam maior eficácia na diminuição de casos de transmissão do COVID-19 quando existem medidas de distanciamento social e prevenção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 046/2021 de 02 de setembro de 2021, no período compreendido entre 17 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021, de acordo com o Plano Novo Normal estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus.

Art. 2º. Fica estabelecido que, os donos de estabelecimentos comerciais, os representantes de unidades religiosas e das unidades e órgãos da administração pública municipal, poderão exigir uma comprovação de que a pessoa, maior de 18 anos, esteja vacinada ao menos com a primeira dose ou dose única da vacina contra a Covid-19 para ter acesso ao interior das respectivas unidades, favorecendo, assim, o incentivo a vacinação da população como forma de proteção contra a propagação do Coronavírus.

Art. 3º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a próxima avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba.

Parágrafo único – Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador: A9A616C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT ADITIVO 1º TP 01 2021

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para obra de Revitalização e Adequação da Nova Sede Administrativa do Município de Caiçara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Caiçara e: CT Nº 00053/2021 - R F Engenharia Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.522,01. ASSINATURA: 02.09.21

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador: 7954301E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2021

CONTRATO Nº 146/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00146/2021, com acréscimo de R\$ 18.753,10, totalizando o valor R\$ 93.765,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador: 490E29F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0131/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, CNPJ Nº 13.045.626/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva periódica e consertos, em aparelhos de ar condicionados e aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 292.420,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador: 6790912E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0133/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CAMBOIM TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 02.301.569/0001-12